



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE **ADJUDICAÇÃO**/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 004/2022** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310019.000806/2022-97), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Proteção Catódica, localizado em Igapó, NATAL/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.942.074/0001-11, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 133.929,51 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ Nº 09.942.074/0001-11, que apresentou a melhor proposta para o referido certame, no valor total de **R\$ 133.929,51 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**, conforme consta nas ATAS da sessão pública (SEI Nº 16483171 e SEI Nº 16483446).

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.000806/2022-97

SEI nº 17445549



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves Siqueira, Diretora-Presidente**, em 23/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa e Financeira e Diretora Técnica e Comercial**, em 25/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17445549** e o código CRC **9CE0FE6C**.
